



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2011

Súmula: Determina o uso de crachá na Câmara Municipal de Ivaiporã e dá outras providências.

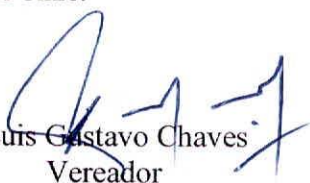
A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica determinado o uso de crachá de identificação por funcionários da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.


Luis Gustavo Chaves
Vereador

Justificativa oral pelo autor



RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 482/11
Ivaiporã, 15 de 02 de 11

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

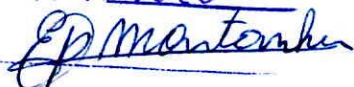
Em, 10 / 03 / 11


Reunião Ordinária
1ª única votação
Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em 21/03/2011

Ata(s) n.º 2816



Pedido de vista solicitado
pelo Sr. Vereador Admir
Budêncio da Silva em
14/03/2011.





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

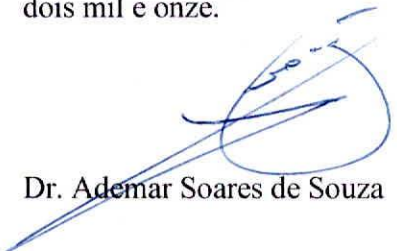
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2011

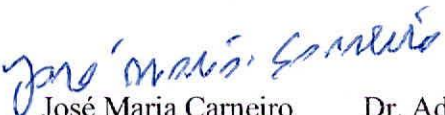
Súmula: Determina o uso de crachá na Câmara Municipal de Ivaiporã e dá outras providências.

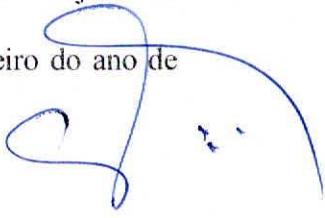
PARECER:

As Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o Projeto de Resolução em pauta, emitem parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.


Dr. Ademir Soares de Souza


José Maria Carneiro


Dr. Ademir Prudêncio da Silva


Luciano Reginaldo Gonçalves


Mário Hort


Sebastião Bonfim Matos

